INFORMAÇÃO PÚBLICA 14-04-2021



MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Entrou em funcionamento a 24 de fevereiro o Centro de Vacinação Covid-19 do Concelho de Azambuja, instalado no Pavilhão Municipal. A administração da vacina está sujeita a marcação, devendo todas as pessoas aguardar o contacto dos serviços de saúde.

Foi iniciada em janeiro e concluída em fevereiro, a vacinação de todos os utentes e funcionários das ERPI-Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, num total de cerca de 600 pessoas. Uma operação realizada por profissionais do Centro de Saúde de Azambuja apoiados pelos Bombeiros e Cruz Vermelha do concelho, GNR e Serviço Municipal de Proteção Civil.

Foi reforçada a divulgação dos apelos ao cumprimento das regras sanitárias, com a nova mensagem "Pelo bem de Todos!", através de uma viatura com sistema de som de rua e de divulgação por diversos canais digitais.

Foi realizada, em vários pontos do concelho, uma "Operação Stop Covid-19", com elementos da GNR, dos Bombeiros, da Cruz Vermelha e do Serviço Municipal de Proteção Civil para sensibilização dos automobilistas no combate à pandemia.

O Município tem apoiado os serviços da Segurança Social na implementação de testes aos colaboradores das ERPI do concelho.

Na preparação do ano letivo 2020/2021, foram realizadas ações de esclarecimento e sensibilização sobre as medidas a por em prática em ambiente escolar, envolvendo pessoal não docente e professores nos três Agrupamentos de Escolas do Concelho.

Ação de sensibilização e esclarecimento, pela Proteção Civil Municipal, Bombeiros, Cruz Vermelha e GNR, junto dos estabelecimentos de restauração, por todo o concelho, relativamente às regras de higiene e segurança a cumprir.

Fonte: Subcomissão de Proteção Civil de Acompanhamento à Covid-19 (criada no âmbito da Comissão Municipal P.C., de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil).

AZAMBUJA

PONTO DE

SITUAÇÃO

COVID-19

CASOS ATIVOS

RECUPERADOS 1627

> **ÓBITOS** 40

TOTAL ACUMULADO 1667

Dados fornecidos pela Unidade de Saúde Pública - ACES Estuário do Tejo.





USE CORRETAMENTE A MÁSCARA!



Por indicação da DGS, não é permitida a divulgação dos dados por freguesia, quando o número é inferior a 3 casos confirmados, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados.



SIGA AS INFORMAÇÕES EM CM-AZAMBUJA.PT